# Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição 2592 - 06 de outubro de 2022

## **ATOS DA CVI**



## ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí



#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 706 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 25, IV e 200, parágrafo único da Resolução nº 564/2015, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte

Art,  $1^{\circ}$  Concede licença ao Prefeito Municipal para tratamento de saúde, autorizando-o a ausentar-se do municipio, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de outubro de 2022, nos termos do artigo 46 da Lei Orgánica Municipal.

Art, 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 06 de Outubro de 2022

#### MARCELO WERNER PRESIDENTE

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada CEP: 88.307.303 – ITAJAI – SC. Fone: (47) 3344-7100

## ATOS DO GABINETE

## PORTARIA N.º 2979/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 2871, de 30 de agosto de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2131, de 18 de setembro de 2019, que designou para o exercício das atribuições de Inspetor da Guarda Municipal, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no que concerne ao servidor ANTÔNIO EDUARDO PINHEIRO, matrícula nº 717703, a contar de 03 de outubro de 2022.

Itajaí, 04 de outubro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 2980/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 364, de 20 de dezembro de 2019, resolve NOMEAR o servidor ANTONIO EDUARDO PINHEI-RO, matrícula nº 717703, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal – 3ª Classe, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para desempenhar a Função de Confiança de Corregedor da Guarda Municipal, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 03 de outubro de 2022.

Itajaí, 04 de outubro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí



#### PORTARIA N.º 2981/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da arribuição que lhe confere o arrigo 47, inciso VII, da Lei Orgánica do Município, consoante a C.1. nº 3336/202 GMI. organâria da Secretaria de Segunança Pública e de acordo com a Comissão composta conforme o Art. 48, § 4º e nos termos do Art. 120-A, da Lei Complementa nº 310, de 01 de agosto de 2017, resolve DESIGNAR para o exercicio das arribuições de Inspetor da Guarda Municípal, da Secretaria Municípal de Segunança Pública, o servidor relacionado abaxio, a contat de 03 de outubro de 2022

| Matrícula | Nome           | Cargo                        |  |  |
|-----------|----------------|------------------------------|--|--|
| 2272901   | Clésio Benincá | Guarda Municipal – 34 Classe |  |  |

Itajai. 04 de outubro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajai



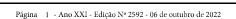
PORTARIA N.º 2982/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036 2021. de 01 de janeno de 2021. publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeno de 2021. resolve PRORROGAR O CONTRATO. POR ESTABILIDADE PROVISORIA, conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10. inciso II. alimea "b" do ADCT, da servidora admirida por prazo determinado para excreer a função de PROFESSOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDICAÇÃO, com respectiva carga horária, função e periodo:

|                                      | Matrícula | Carga Horária | Função    | Prorrogar ate: |
|--------------------------------------|-----------|---------------|-----------|----------------|
| Sarah Dembiski Dias do<br>Nascimento | 2384902   | 40 horas      | Professor | 14 01 2023     |

Itajai. 04 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





### PORTARIA N.º 2983/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1988/2022/DGP/SME e o requerimento da servidora, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| İ | MATRÍCULA | NOME                             | C.H | A CONTAR<br>DE: |
|---|-----------|----------------------------------|-----|-----------------|
|   | 2381903   | Elisa Swartele Rodrigues Pereira | 40h | 03/10/2022      |

Itajaí, 04 de outubro de 2022

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



#### PORTARIA N.º 2984/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio, consoante à C.I. nº 1975/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| Matrícula | Nome do Servidor        | Cargo                  | Padrões de<br>Vencimentos:<br>Anterior | Padrões de<br>Vencimentos:<br>Atual | A contar de: |
|-----------|-------------------------|------------------------|--|-------------------------------------|--------------|
| 1155202   | Viviane Prates de Sousa | Orientador Educacional | A6-40H                                 | A7-40H                              | 28/09/2022   |

Itajaí, 04 de outubro de 2022

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 2985/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/0201, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 2004/2022/DGP/SME e os requerimentos dos servidoras, resolve RESCINDIR A PEDIDO os contratos abaixo relacionados, que admitiu por prazo determinado para escreer a função de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| MATRÍCULA | NOME                        | C.H | A CONTAR<br>DE: |
|-----------|-----------------------------|-----|-----------------|
| 2526801   | Daiani Odorizzi Nunes       | 40h | 03/10/2022      |
| 1573806   | Joao Henrique Pacheco Silva | 20h | 03/10/2022      |
| 1573807   | Joao Henrique Pacheco Silva | 10h | 03/10/2022      |

Itajaí, 04 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



#### PORTARIA N.º 2986/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jomal do Municipio — Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1538 e 2000/2022/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 003/2022 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nivel de Escolaridade, publicado no Jornal do Municipio – Edição nº 2515, de 04 de março de 2022, resolve ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei nº 5,194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

| period            |                  |           |            |                                       |                    |
|-------------------|------------------|-----------|------------|---------------------------------------|--------------------|
| Nome              | Carga<br>Horária | Função    | Disciplina | Quadro de<br>Pessoal do<br>Magistério | Período            |
| Sandro dos Santos | 40 horas         | Professor | Inglês     | Especial                              | 06/10 a 21/12/2022 |

Itajaí, 04 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



#### PORTARIA N.º 2987/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajái, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às Cls nº 1538 - 1999/2022/ME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 060/2021, de 15 de setembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2451, de 15 de setembro de 2021 e Edital nº 102/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2488, de 17 de dezembro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12448, de 29 de dezembro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12448, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2493, de 29 de dezembro de 2021, resolve ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 de Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e periodo:

| Nome                        | Carga<br>Horária | Função    | Disciplina        | Quadro de<br>Pessoal do<br>Magistério | Período            |
|-----------------------------|------------------|-----------|-------------------|---------------------------------------|--------------------|
| Ana Carolina Rayzel         | 10h              | Professor | Educação Infantil | Especial                              | 06/10 a 21/12/2022 |
| Gabriele Larrea da Costa    | 20h              | Professor | Educação Infantil | Especial                              | 06/10 a 21/12/2022 |
| Joelma Francisca da Silva   | 40h              | Professor | Educação Infantil | Permanente                            | 06/10 a 30/11/2022 |
| Maria Ines Rejas Bitencourt | 20h              | Professor | Lingua Portuguesa | Permanente                            | 06/10 a 21/12/2022 |
| Maria Ines Rejas Bitencourt | 20h              | Professor | Língua Portuguesa | Permanente                            | 10/10 a 10/11/2022 |
| Maria Luiza Fortes Mendes   | 30h              | Professor | Ciências          | Especial                              | 06/10 a 21/12/2022 |

Itajai, 04 de outubro de 2022

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de marco de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza Vice-prefeito Municipal



#### PORTARIA N.º 2959/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2530, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 598/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA POM MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome                                    | Matrícula | Cargo                                   | Dias | Periodo de<br>afastamento |
|---|-----------|---|------|---------------------------|
| ANA PAULA RAMOS<br>PEREIRA PAIVA        | 2317601   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                   | 01   | 22/09/22                  |
| ANDRESSA DA ROCHA<br>ALVES              | 1573407   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO     | 01   | 23/09/22                  |
| ANGELICA DA SILVA<br>SOARES             | 2190103   | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO<br>ESPECIAL | 01   | 23/09/22                  |
| DIONARA FREIRE DE<br>ALMEIDA            | 474004    | PROFESSOR                               | 01   | 16/09/22                  |
| EDUARDA VAZ DA SILVA                    | 1691601   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO     | 04   | 23/09 A 26/09/22          |
| EVELYN AMARAL                           | 1694802   | PROFESSOR                               | 01   | 22/09/22                  |
| HELENA ALVES XAVIER<br>ORO              | 1568301   | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO<br>DENTÁRIO     | 23   | 05/09 A 27/09/22          |
| JAIRA MANOELA DA<br>SILVA               | 1659401   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO     | 01   | 22/09/2022                |
| JANAINA DA SILVA<br>FURLANETTO          | 1600501   | TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL               | 03   | 21/09 A 23/09/22          |
| JULIANA VIEIRA SILVA                    | 1796602   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO     | 01   | 14/09/22                  |
| MARIANA MICHNOSKI<br>CONCEIÇÃO DA SILVA | 1932101   | PROFESSOR                               | 01   | 22/09/22                  |
| MARIZA VELOZO DE<br>OLIVEIRA            | 1932201   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO     | 02   | 23/09 A 24/09/22          |
| TATHIANE BIANCHINI<br>THOMAZ            | 2218801   | ENFERMEIRO                              | 01   | 21/09/22                  |

Itajai, 30 de setembro de 2022.

#### IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



### PORTARIA N.º 2960/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 594/2022, da Gerência de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8°, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e periodo:

| NOME                            | MATRÍCULA | CARGO                                   | DIAS | PERÍODO DE<br>AFASTAMENTO                 |
|---------------------------------|-----------|---|------|---|
| ADRIANA DE PROENÇA<br>SANTOS    | 1983204   | PROFESSOR                               | 04   | 20/09 A 23/09/22                          |
| ADRIANA MARLENE<br>INTURN       | 1976801   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO     | 03   | 20/09 A 22/09/22                          |
| ADRIANA VEIGA<br>ZIMMERMANN     | 349811    | PROFESSOR                               | 08   | 23/09 A 30/09/22                          |
| EDELZIA VILELA<br>GUIMARÃES     | 2077201   | AGENTE DE APOIO EM<br>EDUCAÇÃO ESPECIAL | 60   | 25/09 A 23/11/22                          |
| ILIANI ESTER BILK DA<br>NOBREGA | 1553601   | PROFESSOR                               | 16   | 22/09 A 07/10/22                          |
| JOCELIA ALVES CABRAL            | 1169023   | PROFESSOR                               | 15   | 14/08, 18/08, 30/08<br>E 20/09 A 01/10/22 |
| LEIDE MAIANA LEITE              | 2297501   | AGENTE DE APOIO EM<br>EDUCAÇÃO ESPECIAL | 05   | 19/09 A 23/09/22                          |
| LEILA MARILIA AGOSTINI          | 369601    | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO     | 06   | 09/09 E 21/09 A<br>25/09/22               |
| NATHALI BALBINO LAMIM           | 2315701   | ATENDENTE DE UNIDADE DE<br>SAÚDE        | 30   | 21/09 A 20/10/22                          |
| TANIA MARISA MACENA             | 301408    | AGENTE DE APOIO EM<br>EDUCAÇÃO ESPECIAL | 05   | 08/09 A 09/09 E<br>19/09 A 21/09/22       |

Itajaí, 30 de setembro de 2022



### PORTARIA N.º 2961/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 595/2022, da Gerência de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e periodo:

| NOME                                     | MATRÍCULA | CARGO                               | DIAS | PERÍODO DE<br>AFASTAMENTO   |
|--|-----------|-------------------------------------|------|-----------------------------|
| GIANFRANCESCO<br>ROTH SARTORI            | 2041902   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM               | 04   | 19/09 A 22/09/22            |
| IVANA KARLA DA SILVA                     | 829502    | PROFESSOR                           | 67   | 19/10 A 24/12/2             |
| LEONILDO RIBEIRO DO<br>AMARAL            | 158007    | OPERADOR DE<br>EQUIPAMENTOS         | 15   | 17/09 A 01/10/22            |
| LETICIA DE MELO JAQUES<br>CORREA         | 1568903   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO | 08   | 23/09 A 30/09/2             |
| MARCIA TRINDADE                          | 1995901   | PROFESSOR                           | 30   | 20/09 A 19/10/2             |
| MARILEA RAMOS DOS<br>SANTOS              | 615401    | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO | 47   | 04/10 A 19/11/2             |
| MORGANA LORENCETI<br>BRASIL              | 1675708   | PROFESSOR                           | 15   | 19/09 A 03/10/2             |
| PAULA VALESKA DE<br>TOLEDO DOS SANTOS    | 160801    | PROFESSOR                           | 01   | 23/09/22                    |
| ROSETE ANA MARTINS<br>MORAIS             | 1494401   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO | 09   | 14/09 E 22/09 A<br>29/09/22 |
| SIBELE CARINA GONÇALVES<br>C. DE ALMEIDA | 1273903   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO | 90   | 20/09 A 18/12/2             |
| TERESINHA ROSENI DOS<br>SANTOS           | 1196207   | PROFESSOR                           | 07   | 22/09 A 28/09/2             |
| XENIA AMARAL MATOS                       | 2358901   | PROFESSOR                           | 07   | 22/09 A 28/09/2             |

Itajaí, 30 de setembro de 2022

#### IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTARIA N.º 2962/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 596/2022, da Gerência de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e periodo:

| NOME                                      | MATRÍCULA | CARGO                               | DIAS | PERÍODO DE<br>AFASTAMENTO          |
|---|-----------|-------------------------------------|------|------------------------------------|
| ALINE HELENA VIEIRA                       | 621902    | ADMINISTRADOR<br>ESCOLAR            | 30   | 19/09 A 18/10/22                   |
| DONZILIA MARIA REBELLO                    | 1191214   | AGENTE EM ATIVIDADES<br>DE EDUCAÇÃO | 09   | 08/09, 14/09 E<br>21/09 A 27/09/22 |
| FABIANNE RAFAELA FARIAS<br>FERNANDES      | 1765104   | AGENTE EM ATIVIDADES<br>DE EDUCAÇÃO | 30   | 22/09 A 21/10/22                   |
| FERNANDA FATIMA<br>FONTANA GOMES          | 2068004   | AGENTE EM ATIVIDADES<br>DE EDUCAÇÃO | 60   | 23/09 A 21/11/22                   |
| LIDIANE CORREA DE ABREU                   | 2047502   | TÉCNICO EM<br>ENFERMAGEM            | 30   | 21/09 A 20/10/22                   |
| MARCIA CATARINA<br>FURTADO BRASILEIRO     | 1567901   | TÉCNICO EM<br>ENFERMAGEM            | 60   | 22/09 A 20/11/22                   |
| MARIA CAROLINA TEIXEIRA<br>DA MOTA CALDAS | 1603406   | PROFESSOR                           | 30   | 19/09 A 18/10/22                   |
| PATRICIA GARCIA                           | 1543609   | PROFESSOR                           | 60   | 30/09 A 28/11/22                   |
| SILVIA EDITE SASTRE<br>BORBA VIEIRA       | 1960601   | PROFESSOR                           | 30   | 22/09 A 21/10/22                   |
| THAYSE NAYARA WESTFAL<br>TOBIAS TORRESANI | 1660505   | AGENTE EM ATIVIDADES<br>DE EDUCAÇÃO | 30   | 22/09 A 21/10/22                   |

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



#### PORTARIA N.º 2963/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajár, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 597/2022, da Gerência de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e periodo:

| NOME                               | MATRÍCULA | CARGO                               | DIAS | PERÍODO DE<br>AFASTAMENTO |
|------------------------------------|-----------|-------------------------------------|------|---------------------------|
| ANDREA HEUSI POLLHEIM              | 1129203   | PROFESSOR                           | 36   | 13/09 A 18/10/22          |
| CARIA CRISTINA<br>MACHADO          | 2086601   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM               | 30   | 21/09 A 20/10/22          |
| ELIZETE GOIS CARDOSO               | 1882102   | PROFESSOR                           | 10   | 19/19 A 28/09/22          |
| FRANCILENE DALSAN<br>SOUZA         | 1049801   | GUARDA PATRIMONIAL                  | 28   | 20/09 A 17/10/22          |
| GABRIELA ANTUNES<br>GRIZOSTE       | 2033101   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO | 60   | 20/09 A 18/11/22          |
| LUCIANA DUARTE<br>MANOEL           | 1951702   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM               | 13   | 20/09 a 02/10/22          |
| MARCIA ADRIANE BRITO<br>DE SOUZA   | 1495001   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO | 03   | 19/09 A 21/09/22          |
| MARIA APARECIDA DOS<br>SANTOS      | 1963301   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO | 05   | 18/09 A 22/09/22          |
| ROSA MARIA RESCAROLI               | 793603    | ORIENTADOR EDUCACIONAL              | 60   | 21/09 A 19/11/22          |
| VANESSA CINTIA DA<br>SILVA HEINZEN | 1996001   | AGENTE EM ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO | 15   | 19/09 A 03/10/22          |

Itajaí, 30 de setembro de 2022

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

# **ATOS DA PROCURADORIA**

DECRETO Nº 12.737, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6°, inciso I, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 226237/2022-e,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente a indenizações:

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.306.4

Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287

Valor: R\$ 1.200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de outubro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal

GASPAR LAUS Procurador-Geral do Município DECRETO Nº 12.736, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, c/c art. 57, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e com a Lei Municipal nº 2.634, de 18 de junho de 1991, e considerando o teor do processo administrativo nº 198071/2022-e,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde - CoMus, que será realizada nos dias 17 e 18 de março de 2023, em Itajaí.

Parágrafo único. A convocação mencionada no caput foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde na 468ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2022, e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema principal: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Parágrafo único. Os eixos temáticos da 11ª CoMus são:

I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º A 11ª CoMus, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde e da 9º Conferência Estadual de Saúde de Santa Catarina, tem por objetivos:

I – debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;

II – reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e legislação específica;

 III – mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV – garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade;

V – avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde da população e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração das políticas públicas de saúde; e

VI – construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

Art. 4º A 11ª CoMus será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo coordenada por um conselheiro titular.

Art. 5º As normas referentes à organização e funcionamento da 11ª CoMus serão expedidas por Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a realização da 11ª CoMus ocorrerão por conta da rubrica orçamentária "Apoio ao Controle Social".

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de outubro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal

GASPAR LAUS Procurador-Geral do Município